

ABRIL/2021

11“ Emiss^o de Debœntures

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
DA BAHIA - COELBA

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 11ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, conforme a Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea b do inciso I do artigo 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações demonstrativas contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação da emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, esta disponível no website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, localizada na Rua Narandiba, RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Privadas (CNPJ/ME) sob o nº 15.139.629/0001-94.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social estudar, projetar, construir e explorar a comercialização a consumidores cativos de energia elétrica e serviços concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, prestar serviços e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CEEBA1/BRCEEBDBS005
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Safra
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Sêries	11/U
Valor Total da Emissão	800.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	800.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Data de Emissão	15/08/2018
Data de Vencimento	15/08/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas sendo a distribuição liquidada financeiramente pelo montante, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais da subscrição ("Data de Integralização"), e em nome da Emissora, pelo Valor Nominal Unitário, na 1ª Integralização ("Primeira Data de Integralização"). O preço de integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo dos Juros, calculada pro rata temporis, desde a primeira integralização até a respectiva Data de Integralização, podendo, ainda, ser subscritas com ágio ou deságio, o qual poderá vir a ser definido, se for o caso, será aplicado, o ágio ou o deságio, conforme o caso das Debêntures ("Preço de Integralização").
Remuneração	IPCA + 6,2214% a.a.
Data de Integralização	28/09/2018
Repactuação	As debêntures não serão objeto de repactuação.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente destinados ao Projeto, considerado prioritário nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do PPA, conforme detalhado abaixo:

Objetivo do Projeto	Realizar investimentos na Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluindo investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS", participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, aprovado pelo ANEEL no Ano Base (A) de 2017 ("Projeto").
Data do início do Projeto	2016
Fase atual do Projeto	Concluído em dezembro/2018
Data estimada de encerramento (entrada em operação) do Projeto	2018
Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Aproximadamente R\$2.280.787.214,71 (dois bilhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e um centavos).
Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que serão emitidas para a integralização da totalidade das Debêntures.	R\$2.280.787.214,71 (dois bilhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e um centavos).
Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que serão emitidas para a integralização da totalidade das Debêntures.	100% (cem por cento), considerando a subscrição e integralização das Debêntures.
Alocação dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente destinados ao pagamento futuro e/ou ao reembolso das despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto que ocorrerem no prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do Cerramento do Encerramento (conforme definido abaixo), em observância ao disposto no artigo 1º, parágrafo 1º-C, da Lei nº 12.431.
Percentual estimado do volume total de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto a serem captados por meio das Debêntures	Aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) do volume total de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto.

4.2 Os recursos adicionais necessários para a conclusão do Projeto poderão ser captados por meio de recursos que a Companhia vier a captar por meio de aporte de capital por meio de emissão de títulos de capitalização (via mercados financeiros ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Companhia.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos dados e informações fornecidas, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados para as finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Extinguidas	Convertidas	Circulantes
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	800.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	800.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	800.000
B3	31/03/2021	0	0	0	0	0	0	800.000

GARANTIA

Como fiadora, codevedora e principal pagadora, solidariamente com a Emissora (3) NEOENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Flamengo, CEP 22.210-030, inscrita no CNPJ nº 18, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300266003, neste ato representada na forma do seu estatuto social, legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na respectiva publicação no Diário Oficial da União ("Garantidora");

6.11 Garantia Fidejussória. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das principais ou acessórias, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, bem como eventuais indenizações ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos credores, processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais, direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), respectivamente), a Fiadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Companhia, a responder, irretratavelmente, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, por responsabilidade pelo Valor Garantido, até a integral liquidação das Debêntures, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas no âmbito da Oferta ("Fiança").

6.11.1 A Fiadora não será liberada das obrigações aqui assumidas em virtude de qualquer exoneração de suas obrigações ou afetação, incluindo, mas não se limitando, a qualquer dos termos e condições das Debêntures acordados entre a Companhia e os credores, presente Escritura de Emissão; (b) novação ou não exercício de qualquer direito dos Debenturistas contra a Companhia; ou (c) limitação ou incapacidade da Companhia de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, falência ou procedimento concursal.

6.11.2 O Valor Garantido deverá ser pago no prazo de 1 (um) Dia Útil contado a partir da data por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Companhia e à Fiadora informada pela Companhia, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido em virtude da Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Juros ou encargos de qualquer natureza. O pagamento do Valor Garantido constituirá dívida inadimplida, conforme informado na notificação escrita acima mencionada, de acordo com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

6.11.3 O pagamento a que se refere a Cláusula 6.11.2 acima deverá ser efetuado de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, sempre em conformidade com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

6.11.4 Fica desde já certo e ajustado que o inadimplemento de obrigação prevista nesta Escritura de Emissão, não configura em nenhuma hipótese inadimplemento por ela assumidas nos termos desta Escritura de Emissão. A Fiadora

inadimplente se não realizar pagamento de valor devido e não pago pela Companhia, nos procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

6.11.5 Fica facultado à Fiadora efetuar o pagamento do Valor Garantido independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, independentemente da garantia estabelecida na Escritura de Emissão, hipótese em que o inadimplemento será considerado como sanado pela Fiadora.

6.11.6 Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança, de modo que os Debenturistas recebam da Fiadora os valores que seriam pagos pela própria Companhia, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer demais exigibilidades fiscais.

6.11.7 A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direito de preferência, qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 839, todos do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 2016, alterada ("Código de Processo Civil").

6.11.8 Nenhuma objeção ou oposição da Companhia poderá ser admitida com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

6.11.9 A Fiadora subrogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas perante a Companhia, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança descrita nesta Escritura. A Fiadora somente poderá exigir e/ou demandar tais valores da Companhia em decorrência de qualquer inadimplemento das Debêntures. Caso receba qualquer valor da Companhia em decorrência de qualquer inadimplemento dos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integralização dos valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos aqui estipulados, a Fiadora deverá restituir o valor recebido no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

6.11.10 A Fiança é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando-se à integral liquidação das Debêntures, nos termos aqui previstos e em conformidade com o Código Civil.

6.11.11 A Fiadora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, prorrogação ou extensão do prazo de vencimento das Debêntures, encerrando-se com a integral liquidação das Debêntures, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

6.11.12 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não acarretará nenhuma perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

6.11.13 A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário, independentemente de qualquer outra garantia, sempre que forem necessárias à integral liquidação do Valor Garantido.

AMORTIZAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado da Fiança, o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos desta Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado da seguinte forma:

I. a primeira parcela, no valor correspondente a 33,3300% (trinta e três por cento e três milésimos)

milésimos por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures,

II. a segunda parcela, no valor correspondente a 50,0000% (cinquenta por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, 15 de agosto de 2024; e

III. a terceira parcela, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devida na Data de Vencimento.

REMUNERAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos no presente Edital, os Juros serão pagos semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em fevereiro de 2019 e os demais pagamentos devidos todo dia 15 dos meses subsequentes até a Data de Vencimento.

RESGATE ANTECIPADO

6.19 Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia não poderá, voluntariamente, resgatar antecipadamente as Debêntures, observado o disposto na Cláusula 6.27.3 abaixo.

6.27 Imunidade ou Isenção Tributária das Debêntures. As Debêntures gozam de imunidade ou isenção tributária nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, e, conseqüentemente, também gozam do tratamento tributário previsto na Lei 12.431.

6.27.1 Caso qualquer Debenturista tenha imunidade ou isenção tributária nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante ou ao Escriturador, com 10 (dez) Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de serem efetuados os pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

6.27.2 Caso a Companhia destine os recursos obtidos com a Emissão de forma que configure o caso previsto no item 4 acima, dando causa ao seu desenquadramento definitivo da Lei 12.431, a Companhia deverá efetuar o pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor captado na Emissão, nos termos do artigo 2º, parágrafos 5º, 6º e 7º, da Lei 12.431.

6.27.3 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.27.2 acima, caso, a qualquer tempo, após a Emissão, as Debêntures deixem de gozar de forma definitiva do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431, por mudança de lei, a Companhia não estará obrigada a acrescentar aos pagamentos os valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos com o imposto de renda retido na fonte se desse às alíquotas vigentes na data de assinatura do presente Edital, o que, no entanto, não obsta, caso venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicável, o resgate antecipado das Debêntures, ser aplicado automaticamente o disposto nas Cláusulas 6.27.2 e 6.27.4.

6.27.4 Caso venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicável, a Companhia poderá, a qualquer tempo, oferecer o resgate antecipado das Debêntures, e seja necessário, por mudança de lei, realizar a retenção do imposto de renda sobre a Remuneração devida aos titulares das Debêntures, a Companhia está autorizada a adotar, de qualquer procedimento ou aprovação, a realizar uma oferta de resgate antecipado das Debêntures (observado que tal oferta de resgate antecipado somente poderá ser realizada se for previamente autorizada pela legislação ou regulamentação aplicáveis), com o correspondente pagamento de multa devida às Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, e os interessados deverão, sob condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos abaixo.

I. a Companhia somente poderá realizar a oferta de resgate antecipado das debêntures a ser amplamente divulgado nos termos da Cláusula 6.29 abaixo aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data em que pretende realizar o resgate, o(s) qual(is) conterá(m) as condições da oferta de resgate antecipado das Debêntures, incluindo: (a) a identificação dos Debenturistas que aceitarem a oferta de resgate antecipado; (b) a data de realização do resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; e (c) as demais informações necessárias para a execução e operacionalização pelos Debenturistas;

II. após a publicação ou comunicação dos termos da oferta de resgate antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que comunicar diretamente a Companhia antes do prazo de validade do comunicado de oferta de resgate antecipado. Ao final deste prazo, a Companhia procederá ao comunicado de oferta de resgate antecipado para proceder à liquidação das Debêntures que aderiram à oferta será realizado em uma única data;

III. o valor a ser pago aos Debenturistas que aderiram à oferta de resgate antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e dos Juros acumulados até a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Juros imediatamente anterior à data do efetivo pagamento do resgate, sem qualquer prêmio ou penalidade;

IV. caso (a) as Debêntures objeto da oferta de resgate estejam custodiadas em ambiente de negociação antecipado das Debêntures deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais da B3, o resgate das Debêntures não estejam custodiadas no ambiente da B3, o resgate antecipado das Debêntures será realizado conforme os procedimentos operacionais previstos pelo Escriturador.

6.27.5 Será admitido o resgate antecipado de parte das Debêntures, não sendo obrigatório o resgate de toda a totalidade das Debêntures dos Debenturistas. Neste sentido, àqueles Debenturistas que aderir à oferta de resgate antecipado realizada em virtude das Debêntures, a Companhia procederá à definitiva do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, por mudança de lei, a acrescer aos pagamentos de Remuneração valores adicionais suficientes para a realização de tais pagamentos como se a incidência de imposto de renda retido na fonte fosse de 15% (quinze por cento) na data de assinatura desta Escritura de Emissão.

6.27.6 As Debêntures resgatadas serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia.

6.27.7 A B3 deverá ser notificada pela Companhia na mesma data em que o resgate antecipado das Debêntures for realizado.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021

À
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

Certificado de Compliance e Covenants Financeiros

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Finanças, atestar que, no exercício de 2020 a emissora Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e a fiadora Neoenergia SA cumpriram com todas as obrigações e índices financeiros (anexo I) dispostos na Escritura Particular da 12ª Emissão de Debêntures Simples, declarando ainda:

1. Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
2. A não ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e o agente fiduciário;
3. O cumprimento da obrigação de manutenção do registro de companhia aberta da Companhia;
4. O cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os Debenturistas;
5. Que seus bens foram mantidos assegurados, nos termos da obrigação assumida na Escritura de Emissão; e
6. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e RI
Neoenergia S.A.

Rodrigo Campos Leonardo
Gerente de Consolidação em Reais
Neoenergia S.A.

Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva
Diretor Financeiro e de RI
COELBA

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Pimenta Gadelha e Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Campos Leonardo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 3D8D-SA2C-3ECC-BC85.

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Pimenta Gadelha e Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Campos Leonardo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 3D8D-SA2C-3ECC-BC85.

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants
01/10/2018	31/12/2018	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenant: ADORA3,32	Comparação: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO	Covenant: ADORA3,32	Comparação: >= 1,5
02/01/2019	14/03/2019	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenant: ADORA3,49	Comparação: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO	Covenant: ADORA3,49	Comparação: >= 1,5
01/04/2019	03/05/2019	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenant: ADORA3,43	Comparação: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO	Covenant: ADORA3,43	Comparação: >= 1,5
01/07/2019	31/07/2019	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenant: ADORA3,41	Comparação: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO	Covenant: ADORA3,41	Comparação: >= 1,5
01/10/2019	28/10/2019	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenant: ADORA3,33	Comparação: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO	Covenant: ADORA3,33	Comparação: >= 1,5
31/12/2019	13/02/2020	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenant: ADORA3,00	Comparação: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO	Covenant: ADORA3,00	Comparação: >= 1,5
01/04/2020	06/05/2020	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenant: ADORA2,98	Comparação: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO	Covenant: ADORA2,98	Comparação: >= 1,5
30/06/2020	29/10/2020	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenant: ADORA3,07	Comparação: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO	Covenant: ADORA3,07	Comparação: >= 1,5
30/09/2020	27/10/2020	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenant: ADORA2,85	Comparação: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO	Covenant: ADORA2,85	Comparação: >= 1,5
31/12/2020	12/02/2021	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenant: ADORA2,85	Comparação: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO	Covenant: ADORA2,85	Comparação: >= 1,5

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual	Taxa	Valor Pago	Obs
15/02/2019	15/02/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 23,235.55	01
15/08/2019	15/08/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 31,072.86	71
17/02/2020	17/02/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 33,009.49	32
17/08/2020	17/08/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 31,789.06	72
17/02/2021	17/02/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 33,427.98	48
16/08/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2023	-	Amortização Variável	33,33%	Agendado	-	-
15/02/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2024	-	Amortização Variável	33,33%	Agendado	-	-
17/02/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2025	-	Amortização Variável	33,34%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSÃO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 26/09/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	-		26/09/2018	Visualizar
Junta Comercial	BAHIA	-	11/10/2018	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		27/09/2018	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	27/09/2018	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - 1ª SÉRIE

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação de mercado, implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's são calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida pelo Banco Central. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes para o mesmo cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram calculados, favor entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br

Planilha de PU da 1ª Série [Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento de Credenciamento, aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem a necessidade de investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as disposições Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS

AGOE Realizada em [30/07/2020](#) |
RCA Realizada em [14/07/2020](#) |
RCA Realizada em [21/08/2020](#) |
RCA Realizada em [04/09/2020](#) |
RCA Realizada em [16/10/2020](#) |
RCA Realizada em [06/11/2020](#) |
RCA Realizada em [22/12/2020](#) |
RCA Realizada em [12/02/2020](#) |
RCA Realizada em [27/03/2020](#) |
RCA Realizada em [17/04/2020](#) |
RCA Realizada em [15/05/2020](#) |
RCA Realizada em [23/06/2020](#) |

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em [06/11/2020](#) |
Fato Relevante Divulgado em [30/10/2020](#) |

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Resultados em 31 de dezembro de 2020
Publicado em 09 de fevereiro de 2021

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados,

Ao término de um ano desafiador como 2020, os resultados financeiros e operacionais obtidos se revestem de um significado admirável. Em meio ao impacto socioeconômico sem precedente decorrente da pandemia da Covid-19, o esforço coletivo protagonizou o alcance de metas e imprimiu marcas indelévels no histórico da empresa.

Ainda que diante de condições, aparentemente, adversas, como a retração de mercado de 3,7%, a Coelba encerrou o exercício com Lucro Líquido de R\$ 1,2 bilhão, representando 21% maior que o resultado apurado no ano de 2019. O Ebitda (geração de caixa operacional) alcançou R\$ 2,4 bilhões, um avanço de 11% em relação ao ano anterior. E a contínua busca por eficiência resultou em uma redução de 4% na Despesa Operacional Líquida da companhia.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e visualizado através de [link](#).

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12)



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

NOTAS EXPLICATIVAS SELECIONADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA (“Companhia”), concessionária de serviço público de energia elétrica com sede em Salvador – Bahia – Brasil, é sociedade anônima de capital aberto, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e controlada pela NEOENERGIA S.A (“NEOENERGIA”). Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e compreendem projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo ainda realizar operações de exportação e importação.

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 415 municípios do Estado da Bahia abrangendo uma área de concessão de 563 mil km², a qual é regulada pelo Contrato de Concessão nº 10 com vencimento em 2027.

Adicionalmente a Companhia vem atendendo consumidores livres no Estado da Bahia, desde 2002.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do [portal da Companhia](#).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA RS - MIL		12-31-2020	12-31-2019	12-31-2018	12-31-2017
Controladora	ATIVO				
1	Ativo Total	20,921,000	18,945,000	18,945,000	0.00%
1.01	Ativo Circulante	4,144,000	4,506,000	4,506,000	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	474,000	852,000	852,000	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	4,000	7,000	7,000	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	4,000	7,000	7,000	0.00%
1.01.02.02	Títulos para Negociação	0	0	0	0.00%
1.01.02.03	Títulos Designados a Valor Justo	4,000	7,000	7,000	0.00%
1.01.02.04	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0	0	0.00%
1.01.02.05	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0	0	0.00%
1.01.02.06	Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	2,141,000	1,957,000	1,957,000	0.00%
1.01.03.01	Clientes	2,141,000	1,957,000	1,957,000	0.00%
1.01.03.02	Contas a Receber de Clientes e Outros	2,141,000	1,957,000	1,957,000	0.00%
1.01.03.03	Outras Contas a Receber	0	0	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,135,000	995,000	995,000	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,135,000	995,000	995,000	0.00%
1.01.06.02	Tributos Sobre o Lucro a Recuperar	195,000	106,000	106,000	0.00%
1.01.06.03	Outros Tributos a Recuperar	940,000	889,000	889,000	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	390,000	695,000	695,000	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	390,000	695,000	695,000	0.00%
1.01.08.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	134,000	270,000	270,000	0.00%
1.01.08.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber	0	0	0	0.00%
1.01.08.06	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	67,000	211,000	211,000	0.00%
1.01.08.07	Contratado do Serviço Público (Ativo Contratual)	0	0	0	0.00%
1.01.08.08	Outros Ativos Circulantes	189,000	214,000	214,000	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	16,777,000	14,439,000	14,439,000	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	13,411,000	11,126,000	11,126,000	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	52,000	43,000	43,000	0.00%
1.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	52,000	43,000	43,000	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0	0	0.00%
1.02.01.04	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	3,000	3,000	0.00%
1.02.01.05	Títulos e Valores Mobiliários	0	3,000	3,000	0.00%
1.02.01.06	Contas a Receber	93,000	60,000	60,000	0.00%
1.02.01.07	Contas a Receber de Clientes e Outros	93,000	60,000	60,000	0.00%
1.02.01.08	Outras Contas a Receber	0	0	0	0.00%
1.02.01.09	Estoques	0	0	0	0.00%
1.02.01.10	Ativos Biológicos	0	0	0	0.00%
1.02.01.11	Tributos Diferidos	9,000	64,000	64,000	0.00%
1.02.01.12	Tributos Sobre o Lucro Diferidos	9,000	64,000	64,000	0.00%
1.02.01.13	Despesas Antecipadas	0	0	0	0.00%
1.02.01.14	Créditos com Partes Relacionadas	0	0	0	0.00%
1.02.01.15	Créditos com Coligadas	0	0	0	0.00%
1.02.01.16	Créditos com Controladas	0	0	0	0.00%
1.02.01.17	Créditos com Controladores	0	0	0	0.00%
1.02.01.18	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0	0	0.00%
1.02.01.19	Outros Ativos Não Circulantes	13,257,000	10,956,000	10,956,000	0.00%
1.02.01.20	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0	0	0.00%

CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA RS - MIL							
1.02.01.1	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.1	Derivativos Financeiros Derivativos	705,000	3.37%	237,000	1.25%	0	0.00%
1.02.01.1	Ativos Tributos a Recuperar	2,435,000	11.64%	2,114,000	11.16%	0	0.00%
1.02.01.1	Ativos a Receber e JSCP	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.1	Depósitos Judiciais	536,000	2.56%	507,000	2.68%	0	0.00%
1.02.01.1	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.1	Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)	7,425,000	35.49%	6,087,000	32.13%	0	0.00%
1.02.01.1	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	2,124,000	10.15%	1,980,000	10.45%	0	0.00%
1.02.01.1	Ativos Ativos N°o Circulantes	32,000	0.15%	31,000	0.16%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.0	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.0	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.0	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.0	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.0	Ativos Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.0	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	20,000	0.10%	17,000	0.09%	0	0.00%
1.02.03.0	Imobilizado em Operação	5,000	0.02%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.0	Direito de Uso em Arrendamento	15,000	0.07%	17,000	0.09%	0	0.00%
1.02.03.0	Direito de Uso	15,000	0.07%	17,000	0.09%	0	0.00%
1.02.03.0	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	3,346,000	15.99%	3,296,000	17.40%	0	0.00%
1.02.04.0	Intangíveis	3,346,000	15.99%	3,296,000	17.40%	0	0.00%
1.02.04.0	Contrato de Concessão	3,346,000	15.99%	3,296,000	17.40%	0	0.00%
1.02.04.0	Ativos Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controlado PASSIVO		12-31-2020	AV	12-31-2019	AV	12-31-2018	AV
2	Passivo Total	20,921,000	100.00%	18,945,000	100.00%		0.00%
2.01	Passivo Circulante	3,475,000	16.61%	3,822,000	20.17%		0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	196,000	0.94%	161,000	0.85%		0.00%
2.01.01.0	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.01.0	Obrigações Trabalhistas	196,000	0.94%	161,000	0.85%		0.00%
2.01.01.0	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos	196,000	0.94%	161,000	0.85%		0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,280,000	6.12%	1,031,000	5.44%		0.00%
2.01.02.0	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.02.0	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Programa de Integração Social - PIS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Ativos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Imposto sobre Serviços - ISS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.0	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	798,000	3.81%	1,686,000	8.90%		0.00%
2.01.04.0	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.0	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.0	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.0	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.0	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,129,000	5.40%	875,000	4.62%		0.00%
2.01.05.0	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.0	Debitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.0	Debitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.0	Debitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.0	Debitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.0	Outros	1,129,000	5.40%	875,000	4.62%		0.00%

CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA RS - MIL							
2.01.05.001	Dívidas e JCP a Pagar	253,000	0.21%	118,000	0.62%		0.00%
2.01.05.002	Dívidas Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.003	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.004	Passivo de Arrendamento	6,000	0.03%	5,000	0.03%		0.00%
2.01.05.005	Instrumentos Financeiros Derivativos	11,000	0.05%	1,000	0.01%		0.00%
2.01.05.006	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.007	Impostos e Encargos Setoriais a Recolher	354,000	1.69%	292,000	1.54%		0.00%
2.01.05.008	Recebimento à Consumidores - Tributos Federais	15,000	0.00%	3,000	0.02%		0.00%
2.01.05.009	Outros Passivos Circulantes	504,000	2.41%	456,000	2.41%		0.00%
2.01.06	Provisões	72,000	0.34%	69,000	0.36%		0.00%
2.01.06.001	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.002	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.003	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.004	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.005	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.006	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.007	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.008	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.009	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07.001	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07.002	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	11,337,540	52.19%	9,904,052	52.28%		0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7,019,033	35.55%	6,029,031	31.82%		0.00%
2.02.01.001	Empréstimos em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.002	Empréstimos em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.003	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.004	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	4,032,019	19.27%	3,600,019	19.00%		0.00%
2.02.02.001	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.002	Dívidas com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.003	Dívidas com Controladas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.004	Dívidas com Controladores	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.005	Dívidas com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.006	Outros	4,032,019	19.27%	3,600,019	19.00%		0.00%
2.02.02.007	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.009	Recebimentos e Contas a Pagar de Empreiteiros	53,000	0.25%	50,000	0.26%		0.00%
2.02.02.010	Passivo de Arrendamento	9,000	0.04%	12,000	0.06%		0.00%
2.02.02.011	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.012	Impostos sobre o Lucro	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.013	Impostos e Encargos Setoriais a Recolher	99,000	0.47%	87,000	0.46%		0.00%
2.02.02.014	Recebimento à Consumidores - Tributos Federais	25,872,013	13.73%	2,617,013	13.81%		0.00%
2.02.02.015	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos	7,722,000	3.69%	644,000	3.40%		0.00%
2.02.02.016	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	179,000	0.86%	114,000	0.60%		0.00%
2.02.02.017	Outros Passivos Não Circulantes	48,000	0.23%	76,000	0.40%		0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.03.001	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04	Provisões	286,000	1.37%	275,000	1.45%		0.00%
2.02.04.001	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.002	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.003	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.004	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.005	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.006	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.007	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.008	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.009	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05.001	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05.002	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%

	CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA	RS - MIL				
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.06.0	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.06.0	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.06.0	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	6,109,000	20.20%	6,219,000	20.55%	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,988,000	10.28%	2,988,000	10.77%	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	356,000	1.70%	356,000	1.88%	0.00%
2.03.02.0	Prêmio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.02.0	Reserva Especial de Prêmio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.02.0	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.02.0	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.02.0	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.02.0	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	2,981,000	10.25%	2,048,000	10.81%	0.00%
2.03.04.0	Reserva Legal	251,000	1.20%	190,000	1.00%	0.00%
2.03.04.0	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.04.0	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.04.0	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.04.0	Reserva de Retenção de Lucros	1,521,000	7.02%	821,000	4.33%	0.00%
2.03.04.0	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.04.0	Reserva de Incentivos Fiscais	1,209,000	5.07%	1,037,000	5.04%	0.00%
2.03.04.0	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.04.0	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-216,000	-1.03%	-173,000	-0.91%	0.00%
2.03.08	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	12-31-2020	AV	12-31-2019	AV	12-31-2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	11,285,000	100.00%	10,219,000	100.00%	0.00%
3.01.01	Receita Bruta	15,369,000	136.19%	14,577,000	142.65%	0.00%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-4,084,000	-36.19%	-4,358,000	-42.65%	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-8,732,000	-77.38%	-7,893,000	-77.24%	0.00%
3.02.01	Custos com Energia Elétrica	-5,702,000	-50.53%	-4,989,000	-48.82%	0.00%
3.02.02	Custos de Construção	-1,855,000	-16.44%	-1,721,000	-16.84%	0.00%
3.02.03	Custos de Operação	-1,175,000	-10.41%	-1,183,000	-11.58%	0.00%
3.03	Resultado Bruto	2,553,000	22.62%	2,326,000	22.76%	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-742,000	-6.58%	-681,000	-6.66%	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-112,000	-1.00%	-120,000	-1.17%	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-486,000	-4.31%	-436,000	-4.27%	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-144,000	-1.28%	-125,000	-1.22%	0.00%
3.04.05.0	Perdas de Créditos Esperadas	-144,000	-1.28%	-125,000	-1.22%	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,811,000	16.05%	1,645,000	16.10%	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-353,000	-3.13%	-482,000	-4.72%	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	260,000	2.30%	159,000	1.56%	0.00%
3.06.01.0	Receitas Financeiras	224,000	1.98%	159,000	1.56%	0.00%
3.06.01.0	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	36,000	0.32%	0	0.00%	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-613,000	-5.43%	-641,000	-6.27%	0.00%
3.06.02.0	Despesas Financeiras	-613,000	-5.43%	-615,000	-6.02%	0.00%
3.06.02.0	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	0	0.00%	-26,000	-0.25%	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1,458,000	12.92%	1,163,000	11.38%	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1,239,000	-10.92%	-1,154,000	-11.51%	0.00%
3.08.01	Corrente	-161,000	-1.43%	-68,000	-0.67%	0.00%
3.08.02	Diferido	-78,000	-0.69%	-86,000	-0.84%	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1,219,000	10.80%	1,009,000	9.87%	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1,219,000	10.80%	1,009,000	9.87%	0.00%

CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA RS - MIL							
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01.01	DN	4,51	0.00%	3,73	0.00%		0.00%
3.99.01.02	DNA	4,51	0.00%	3,73	0.00%		0.00%
3.99.01.03	DNB	4,96	0.00%	4,11	0.00%		0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
6.01	Fluxo de Caixa	12-31-2020		12-31-2019		12-31-2018	
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,678,000		1,454,000			
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2,135,000		1,980,000			
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	1,219,000		1,009,000			
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	574,000		505,000			
6.01.01.03	Baixa de Ativos Não Circulantes	30,000		40,000			
6.01.01.04	Tributos Sobre o Lucro	239,000		154,000			
6.01.01.05	Resultado Financeiro, Líquido	353,000		482,000			
6.01.01.06	Valor de Reposição Estimado da Concessão	-280,000		-210,000			
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-457,000		-526,000			
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	-35,000		-257,000			
6.01.02.02	Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros	114,000		130,000			
6.01.02.03	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar, Líquido	99,000		118,000			
6.01.02.04	Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, Líquido (Prejuízo da Aquisição da Acelis)	210,000		205,000			
6.01.02.05	Outros Tributos a Recuperar (Recolher) e Encargos Setoriais, Líquidos	185,000		210,000			
6.01.02.06	Provisões, Líquidas dos Depósitos Judiciais	-71,000		-101,000			
6.01.02.07	Outros Ativos e Passivos, Líquidos	-70,000		-44,000			
6.01.02.08	Encargos de Dívidas Pagos	-298,000		-356,000			
6.01.02.09	Instrumentos Derivativos Recebidos (Pagos), Líquidos	42,000		-35,000			
6.01.02.10	Rendimento de Aplicação Financeira	27,000		40,000			
6.01.02.11	Juros Pagos Arrendamentos	-2,000		-2,000			
6.01.02.12	Tributos Sobre o Lucro Pagos	-186,000		-112,000			
6.01.02.13	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual e Ativo Financeiro)	0		0			
6.01.03	Outros	0		0			
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1,965,000		-2,181,000			
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	0		0			
6.02.02	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual)	-1,961,000		-2,141,000			
6.02.03	Aplicação de Títulos e Valores Mobiliários	-35,000		-56,000			
6.02.04	Resgate de Títulos e Valores Mobiliários	31,000		16,000			
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-91,000		695,000			
6.03.01	Aumento de Capital	0		0			
6.03.02	Captação de Empréstimos e Financiamentos	1,391,000		2,437,000			
6.03.03	Pagamento dos Custos de Captação	0		-6,000			
6.03.04	Pagamento de Principal dos Empréstimos e Financiamentos	-2,152,000		-1,167,000			
6.03.05	Depósitos em Garantias	15,000		-3,000			
6.03.06	Obrigações Especiais	260,000		474,000			
6.03.07	Pagamento de Principal Arrendamentos	-8,000		-7,000			
6.03.08	Instrumentos Derivativos Recebidos, Líquidos	715,000		36,000			
6.03.09	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos aos Acionistas	152,000		1,069,000			
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0			
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-378,000		-32,000			
6.06	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		12-31-20	31/12/2019		31/12/2018	
	Liquidez Geral		118.52%	113.89%			
	Liquidez Corrente		119.25%	117.90%			
	Endividamento Total		242.45%	263.00%			
	Endividamento Oneroso		127.95%	147.83%			
	Margem Bruta		22.62%	22.76%		0.00%	
	Margem Líquida		10.80%	9.87%		0.00%	
	Rentabilidade do Capital Próprio		24.93%	23.97%			

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SE

[illegible]

dos procedimentos executados e nas evidências obtidas, consideramos que os critérios de Avaliação Financeiros, Intangível e de Contrato da Concessão são aceitáveis no contexto das demonstrações tomadas em conjunto. Avaliação do passivo contingente relacionado à dedutibilidade da contribuição social sobre a amortização do Ato de Veja a nota 8 das demonstrações financeiras de auditoria. A Companhia é parte envolvida em processos judiciais tributários relacionados ao Ato sobre o preço mínimo de venda da Companhia durante o prazo de concessão de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro. Os montantes envolvidos estimados em cerca de R\$ 763.607 mil, cujo risco de perda é avaliado por seus assessores jurídicos como possível. Consequentemente, nenhuma provisão foi reconhecida. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação do passivo contingente relacionado à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social, o Ato nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo. A auditoria endereçou esse assunto. Solicitamos junto aos consultores legais da Companhia a análise dos processos judiciais referentes à dedutibilidade da amortização do Ato durante o exercício do Cálculo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro (i) o estorno processual do processo judicial; e (ii) e da estimativa da perda. Envolvemos nossos especialistas jurídicos para auxiliar na avaliação da oportunidade, como, na avaliação dos critérios e premissas utilizados para classificação das demonstrações judiciais e na comparação com jurisprudência existente. Realizamos entrevistas com nossos assessores jurídicos internos da Companhia, com o objetivo de acompanhar a evolução do assunto sobre o tema durante o exercício. Adicionalmente, quando aplicável, avaliamos a base das demonstrações financeiras e a data do relatório de auditoria que, eventualmente, possa mudar a avaliação efetuada. Analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações refletem os aspectos relevantes requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As divulgações obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as prováveis perdas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Veja as notas 7, 15 e 21 das demonstrações financeiras. Principais assuntos: operações significativas com instrumentos financeiros derivativos para exposição cambial de acordo com o critério estabelecido em sua política. A designação desses instrumentos financeiros como contabilidade de hedge (hedge em caixa) e a mensuração de sua efetividade requerem o cumprimento de obrigações de que a Companhia exerça julgamentos significativos em relação à proteção efetiva contra o risco de juros. Devido à relevância, julgamento envolvido na mensuração da efetividade dos derivativos, avaliação, mensuração e divulgações relacionadas ao valor justo dos derivativos ser complexa, consideramos esse assunto como significativo. A auditoria endereçou esse assunto. Envolvemos nossos especialistas em instrumentos financeiros para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e para a avaliação, utilizando dados observáveis, como fluxos descontados com base em curvas de juros de transações, avaliamos a suficiência da documentação dessas operações preparadas para o instrumento como contabilidade de hedge e avaliamos o cálculo da efetividade das respectivas contabilizações. Avaliamos também se as divulgações feitas nas demonstrações refletem em relação às análises de sensibilidade e classificação dos instrumentos financeiros requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nos procedimentos acima sumarizados, consideramos que as premissas e métodos utilizados para o valor justo de instrumentos financeiros derivativos e contabilização dos mesmos e as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da demonstração, a demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis.

forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento sobre Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado fornece uma visão clara sobre os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento, das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que não são exigidas pelas demonstrações financeiras e o relatório dos auditores da administração da Companhia não respondem às exigências do Pronunciamento sobre Valor Adicionado. Compreendemos o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão ou opinião sobre a conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade pela administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de fato, livre de distorções relevantes nas demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que o Relatório da Administração contém distorções relevantes, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos responsabilidade pela administração e da governança pelas demonstrações financeiras, mas pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determina para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente de erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração não responde pela continuidade operacional da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. Não pretendemos liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma intenção de encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se o relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam interferir na razoabilidade, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações. Parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, se detectamos distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por erro ou fraude, executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como a natureza, extensão e frequência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de fraude, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos evidências relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados para obter com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos e a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se há eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade da Companhia de continuar operando. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos comunicar isso na auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou indicar que as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências obtidas na data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a interrupção da continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as informações de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos à administração e à governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da natureza e da extensão das atividades de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança da Companhia

as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto da governança, determinamos aqueles que foram considerados como relevantes para as demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, foram incluídos no relatório de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias excepcionais, a divulgação do assunto não deve ser comunicada em nosso relatório porque as consequências negativas de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação pública. O relatório foi emitido em fevereiro de 2021 KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/F-7 Thiago de Paula 1SP259468/O-7

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pelos emissores estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSÃO DE ENERGIA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Cessão Fiduciária
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de evento mencionado no Instrumento Legal de Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das debêntures, observadas as deliberações das Assembleias Gerais da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	700.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFARIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2024

Taxa de Juros:	%DI 108	
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das obrigações observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	
Nota:		

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário	
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA PARANÁ	
Valores mobiliários emitidos:	DEB	
Número da emissão:	12	
Número da série:	2	
Status:	ATIVA	
Situação da emissora:	ADIMPLENTE	
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00	
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	89.093	
Forma:	ESCRITURAL	
Espécie:	QUIROGRAF`RIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA	
Garantia envolvidas:	Fidejussória	
Data de emissão:	24/04/2019	
Data de vencimento:	24/04/2026	
Taxa de Juros:	%DI 110,25	
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência de evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das obrigações observadas as deliberações das Assembleias Gerais.	
Nota:		

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário	
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO SUL	
Valores mobiliários emitidos:	DEB	
Número da emissão:	9	
Número da série:	1	
Status:	ATIVA	
Situação da emissora:	ADIMPLENTE	
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00	
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500	
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL	
Espécie:	QUIROGRAF`RIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA	
Garantia envolvidas:	Fidejussória	
Data de emissão:	17/04/2019	
Data de vencimento:	15/04/2026	
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.	

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - COPEL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAFARIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIARIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 109,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - COPEL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAFARIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIARIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO SUL - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	885.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAF`RIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO SUL - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAF`RIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado das debêntures, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMO PERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	500.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAFARIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIARIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/04/2019
Data de vencimento:	10/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 111,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado das debêntures, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMO PERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIARIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,40

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado, desde que não observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - COPEL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAFARIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIARIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado, desde que não observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO SUL - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAFARIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado das debêntures, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	665.275
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAF`RIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 109
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado das debêntures, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAF`RIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 116

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não impede que pudesse ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAFARIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/10/2022
Taxa de Juros:	%DI 116
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não impede que pudesse ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	500.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAFARIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado, desde que não observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAF`RIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIARIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.15
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, em conformidade com os termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado, desde que não observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMO PERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	07/06/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAF`RIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIARIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.068

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO SUL - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 98.562.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	985.620
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAFARIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2017
Data de vencimento:	15/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9102% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, bem como as informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão, o que não poderia ensejar o vencimento antecipado observado as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO SUL - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 271.438.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.714.380
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAFARIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	09/08/2017
Data de vencimento:	15/10/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 4,6410% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das obrigações observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	650.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Especie:	QUIROGRAFARIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário, nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como das informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer verificação independente, não foi verificada a ocorrência do evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado das obrigações observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente nas informações fornecidas pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, expressa ou implícita, de pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário